



Diário Oficial

ANO I Nº 042

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 16 de Junho de 2011

SUPLEMENTO

DECRETO

DECRETO n.º 034/2011

Rochedo – MS, 15 de junho de 2011.

"Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do concurso de provas e títulos, constante no Edital nº 20/2011."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/ 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rochedo, MS, 15 de junho de 2011.

Adão Pedro Arantes

Prefeito Municipal

EXTRATO DO EMPENHO n.º. 969/2011

DISPENSA Nº. 03/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e a empresa RENATO MORISCO VIECENTINI

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço elétrico com reposição de peças para a manutenção de veículos e maquinários municipais - cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

VALOR: R\$ 5.343,94 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 02.03.04.122.0004.2018-33.90.30

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e RENATO MORISCO VIECENTINI – empresa.

EXTRATO DO EMPENHO n.º. 970/2011

DISPENSA Nº. 03/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e a empresa RENATO MORISCO VIECENTINI

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço elétrico com reposição de peças para a manutenção de veículos e maquinários municipais - cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

VALOR: R\$ 1.222,44 (Um mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 02.03.04.122.0004.2018-33.90.39

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e RENATO MORISCO VIECENTINI – empresa.

Prefeitura Municipal de Rochedo

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de peças para manutenção de maquinário Patrola 120 B. - cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

DISPENSA n.º . 05/2011

FAVORECIDO: LOCAMAQ LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA

Valor R\$ 3.872,00 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais)

PRAZO: 90 (noventa) dias

Rochedo/MS, 14 de junho de 2011.

ADAO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal de Rochedo(MS)

EXTRATO

EXTRATO DO EMPENHO n.º. 985/2011

DISPENSA Nº. 04/2011

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL ROCHEDO/MS e a empresa MS MADEIRAS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Aquisição de madeiras serradas em vigamento para manutenção de pontes em zona rural - cf. Decreto Emergencial n. 017.2011- de 16 de março de 2011 - recurso - Ministério da Integração Nacional.

Valor R\$ 8.611,00 (Oito mil, seiscentos e onze reais)

Prazo: 90(noventa) dias.

Dotação: 02.03.04.122.0004.2018-33.90.30

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e MS MADEIRAS LTDA – empresa.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br